

**PUBLICADO NO D.O.M.
Nº 36 de 20 FEV 2017**

RESOLUÇÃO Nº 11

Nomeia a Comissão de Instrução para análise da Denúncia Ética n.º 16/2016 – Conselho Tutelar

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA – COMTIBA, em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 7.829/91 e Lei n.º 14655/15,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Comissão de Instrução para análise da Denúncia Ética n.º 16/2016 – Conselho Tutelar, de acordo com o Art. 37 § 3º, da Lei n.º 14655/2015, composta pelos Conselheiros Tutelares e Conselheiro do COMTIBA abaixo citados:

I – Conselheiros Tutelares:

VALTER ANTONIO DE ASSIS
ALZIRA ISABEL STECKEL

II – Conselheira do COMTIBA:

ANA LUCIA GROCHOWICZ CAVALCANTE

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2017.



Cátia Regina Kleinke Jede
Presidente - COMTIBA